

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 199/GR/UFFS/2018

PORTARIA Nº 1149/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDREIA SAUGO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1929422, para a função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, do Campus Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 866/GR/UFFS/2017, de 17 de julho de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de setembro de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS